



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Ipiranga  
Secretaria da Direção do Fórum

PORTARIA Nº 25/2014

A Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup> ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, Juíza de Direito da Comarca de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais...

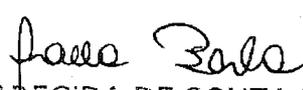
Considerando que o dia 08 de dezembro de 2014 (segunda feira) é considerado feriado municipal nesta Comarca, em razão da comemoração da padroeira da cidade, Imaculada Conceição,

RESOLVE

I – Determinar a suspensão do expediente forense, nesta Comarca, no dia 08 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (20/11/2014). Eu, *S.*, Fernanda Schoemberger, Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

  
ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA  
Juíza de Direito